

ROBERTI.  
N.º 15/39.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Igreja Cristã Presbiteriana

DISTRIBUIÇÃO

DD. 147A  
A 20-6-41

(Decreto-Lei 893)

Q 12471

20 de Junho de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTF - 115-559-2.738-3.993, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno sito à Avenida Izabel, nº 7, em Santa Cruz, em que é interessada a IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA DE SANTA CRUZ.

Atenciosas saudações

A Comissão,  
D. O. de 28-6-41 fls. 13191  
*[Signature]*

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."  
Rio, 19/6/941

*Opus. em resson de Pufe*  
*Rio, 19-6-41*  
 a) L. P. S.  
 H. D.  
 P. F. T.

### R E L A T Ó R I O

JOÃO JOSÉ DA SILVA, na qualidade de procurador da "IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA DE SANTA CRUZ" e em obediência ao Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos relativos ao terreno sito á rua Olavo nº 7, onde está construída a Igreja:

- a) - o primeiro traslado da procuração passada ás fls. 48 do Livro nº 670 do cartório do tabelião Alvaro Fonseca da Cunha, desta Capital, em 1-7-1938, pela qual o Coronel Honório dos Santos Pimentel por si e como procurador de sua mulher - dona Francisca Pimentel, conforme procuração passada no mesmo cartório, em 2/12/1916, ás fls. 134v do Livro nº 545, nomeou e constituiu sua bastante procuradora a Igreja Cristã Presbiteriana de Santa Cruz, com sede nesta Capital, representada pelo Pastor JEREMIAS WENDELIN BÜHRER SCHUHLI, para transferir para seu nome ou vender a quem entender o terreno situado á rua Olavo nº 7, onde já se achava construída a Igreja outorgada, desmembrado do lote nº 67, da Avenida Izabel, em Santa Cruz, nesta Cidade, cujo domínio direto pertence á União Federal, que aforou ao outorgante o domínio útil, por carta passada pela Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional, tendo, pelo mesmo instrumento, cedido e transferido á Igreja outorgada todo o seu direito, investindo-a de todos os poderes conexos e consequentes, neles incluídos os de assinar escrituras e outros documentos sem outra intervenção dos outorgantes, que confessaram ter recebido da outorgada a quantia de SEISCENTOS MIL REIS e lhe deram quitação, estabelecendo ainda que se a outorgada quizer transferir dito terreno para seu nome, constituem procurador especial para assinar

- 2 -

- a escritura respectiva - JOÃO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, viúvo, militar, morador nesta Capital;
- b) - a licença nº 2.435, expedida em 19/10/1938, pela Diretoria do Domínio da União, em virtude do despacho exarado, em 28/9/1938, no processo nº 13.466, de 1938, conforme requereu o Coronel Honório dos Santos Pimentel, para transferir para a referida Igreja o domínio útil do lote de terreno nº 4, da rua Olavo, onde está construída a mesma Igreja, sob o nº 7, desmembrado do de nº 67, da Avenida Izabel, em Santa Cruz, visto ter pago o laudêmio correspondente a 5% de 600\$000 e estar quites dos respectivos fóros;
- c) - uma certidão passada em 20/5/1938, por Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a requerimento da aludida Igreja, pela qual se vê estarem pagos os fóros do lote terreno nº 67, situado á Avenida Izabel, nos exercícios de 1914 a 1938;
- d) - uma certidão, passada em 19/3/1940, pelo supradito encarregado, de estarem pagos, em nome do Coronel Honório dos Santos Pimentel, os fóros do lote de terreno nº 67, á Avenida Izabel, correspondentes aos exercícios de 1938 a 1940, inclusive;
- e) - a certidão nº 77, datada de 7/10/1938 e assinada pelo referido funcionário, do pagamento de 30\$000, efetuado pela já mencionada Igreja, correspondente ao laudêmio de 5% sobre 600\$000, por quanto - adquiriu de Honório dos Santos Pimentel o domínio útil do lote nº 4 da rua Olavo, onde se acha construído o prédio nº 7, conforme despacho do Diretor do Domínio da União no processo nº 13.466/38;
- f) - a certidão nº 412, datada de 10/3/1934 e assinada pela escriturária Almira Spandonari, do pagamento, por Honório dos Santos Pimentel, dos fóros do exercício de 1934, do lote terreno nº 67, á Avenida Izabel;
- g) - uma procuração passada em 14/2/1940, por Jeremias

- 3 -

Wendelin Bühner Schühli, ministro do Evangelho, pastor presidente da Igreja Cristã Presbiteriana de Santa Cruz, constituindo procurador o Sr. João José da Silva, 2º Tenente da Polícia Militar, para o fim especial de retirar os documentos da referida Igreja que se acham nesta Comissão, concedendo-lhe todos os poderes em direito permitidos;

- h) - um exemplar dos estatutos da Igreja Cristã Presbiteriana de Santa Cruz, aprovados pela assembléa Geral da dita Igreja, em 3/12/1939, constando do mesmo que a diretoria é composta de JEREMIAS W. B. SCHÜHLI, ministro do Evangelho, como presidente; JOÃO JOSÉ DA SILVA, como vice-presidente e Secretário e EURIDES JOSÉ DE BRITO, como tesoureiro e estando todas as folhas do mesmo estatuto com o carimbo do registro de títulos e documentos e com a rubrica do respectivo oficial - Alvaro de Tefé;
- i) - a folha nº 4.047 do Diário Oficial (Secção II) de 6/3/1941, onde se vê publicado o extrato dos estatutos da mencionada Igreja.

X

X

X

Em requerimento nº 559 o procurador da Igreja - João José da Silva, esclarece que deixa de apresentar a escritura competente por estar suspenso esse serviço nos cartórios dos tabeliães.

Os documentos apresentados são regulares, podendo ser passada a necessária escritura, afim de ser transferido o referido lote de terreno para o nome da Igreja Cristã Presbiteriana de Santa Cruz, na Diretoria do Domínio da União, para onde deverá ser remetido êste processo, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1941.

-----  
 Plínio de Freitas Travassos  
 - Relator -